



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 014/2013
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.cs.ufg.br, visando à seleção de 127 (cento e vinte e sete) candidatos **às vagas de estágio curricular não-obrigatório (anexo 1)**, para atuarem como estagiários na UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, IFG, PUC, UEG (Instituições conveniadas com a UFG).

1. Das inscrições

Para participar deste processo seletivo, o estudante deverá estar regularmente matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior supracitadas no ato da inscrição. Será preciso estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação. O estudante da UFG deverá consultar a Tabela do Período para Estágio Não-Obrigatório em anexo e verificar se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não-obrigatório. A inscrição implicará no conhecimento do edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

As inscrições serão feitas, exclusivamente, via internet pelo site: www.cs.ufg.br, no período de **25 a 29 de abril de 2013**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição (ver anexo 1). O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deve imprimir e assinar a ficha de inscrição após a confirmação da inscrição, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

Para candidatos com deficiência é preciso informar o tipo de deficiência e anexar à ficha de inscrição o laudo médico digitalizado, em **PDF**, carimbado e assinado. O laudo médico será encaminhado à Junta Médica da UFG para apreciação e o candidato está convocado para a realização de perícia médica. (ver item 5 do edital)

Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **30 de abril de 2013**, o candidato poderá entrar com recurso da inscrição acessando sua ficha de cadastro no site do Centro de Seleção: www.cs.ufg.br nos dias **30 de abril e 02 de maio de 2013**.

2. Da classificação

Os candidatos inscritos serão classificados pela da média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico utilizado para informar a média global ou as notas deverá ser atual, assinado(original) e carimbado(original) pela Unidade Acadêmica e impresso, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

Para os estudantes oriundos de outras instituições em que não conste a média global no extrato ou histórico acadêmico, será necessário o preenchimento da Tabela da Média Global, em um link específico, seguindo a mesma ordem de disciplinas e notas que constam no extrato ou histórico acadêmico, após inserir as informações, o sistema gerará a média global. A média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

Onde se lê:

N	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
CHD_i	-	carga horária da disciplina i
ND_i	-	nota do aluno na disciplina i

Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 5,0. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

2.1 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma prova prática, pelo gestor responsável pela vaga, no dia **06 de maio de 2013 das 8:00 às 12:00**, nos respectivos endereços:

LOCAL/Subárea	Endereço
ASCOM - Imprensa	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – 1º andar
ASCOM – Publicidade Institucional	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – 1º andar
ASCOM – Relações Públicas	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – 1º andar
CEGEF - Subárea: Arquitetura	Av. Universitária nº 1593, Setor Universitário. (ao lado da U.E.E. e do Centro Cultural da UFG)
CEGRAF – Subárea: Revisor de textos	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio do CEGRAF
CERCOMP – Subárea: Desenvolvimento de Sistemas WEB	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio do CERCOMP
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC	Campus Samambaia (Campus II) – Prédio da Reitoria – Térreo

A prova avaliará: habilidades e conhecimentos específicos.

Neste caso a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da prova escrita.

2.2 Após a divulgação da lista dos classificados que será publicada no dia **08 de maio de 2013**, o candidato poderá entrar com recurso do resultado, acessando sua ficha de cadastro no site do Centro de Seleção: www.cs.ufg.br nos dias **09 e 10 de maio de 2013**.

3. Da convocação

A primeira convocação será publicada dia **15 de maio de 2013**, o candidato deverá comparecer no local da vaga portando:

a) cópia do documento de identificação com foto, Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;

b) ficha de cadastro e de inscrição impressas e assinadas (**original**) pelo candidato;

c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG ou Instituição do candidato que foi utilizado para informar a média global ou as notas no ato da inscrição.

d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, durante o período de realização do estágio, se aprovado, e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

e) laudo médico atualizado (no caso de ser pessoa com deficiência).

A conferência dos documentos ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo.

O candidato convocado que apresentar no prazo estabelecido, toda a documentação discriminada acima, poderá assumir a vaga e, orientado pelo gestor do local da vaga, deverá acessar o site: www.prograd.ufg.br - menu: estágios - submenu: formulários, tomar ciência

das atividades, preencher, assinar e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- e) Entregar comprovante de matrícula **carimbado (original) e assinado (original)**;
- f) assinar a frequência do estágio;
- g) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga;
- h) o descumprimento destes implicará na suspensão da bolsa.

Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4. Da desclassificação

Será eliminado ou perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não comparecer ao local de estágio no prazo estabelecido na convocação;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) informar dados incorretos no ato da inscrição;
- d) que não atender aos requisitos dispostos neste edital.

5. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência

5.1. Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver anexo das vagas).

5.2. No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis

com a deficiência que possui.

5.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e anexar o laudo médico digitalizado, atualizado e assinado, e comparecer no dia **02 de maio de 2013 das 14h às 16h, no endereço: Rua 235 n° 561 Qd.70 Setor Leste Universitário – SIASS (Prédio da PROCOM).**

5.5. O candidato que declarar possuir deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a média global exigida.

5.6. A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato com deficiência e, emitirá parecer que deve ser entregue pelo candidato na PROGRAD no dia **03 de maio de 2013 das 9h às 12h.**

5.7. O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como portador de deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

5.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

6. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008, sendo R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

O auxílio transporte será descontado no período de férias.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1(um) semestre, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A não entrega dos relatórios bimestrais implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

7. Considerações Finais

a) serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

- b) o acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.
- c) este edital de seleção terá validade até **30 de novembro de 2013**;
- d) casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Administração e Finanças.

8. Cronograma

18 a 24 de abril	Divulgação.
25 a 29 de abril	Período de inscrições no site do Centro de Seleção.
30 de abril	Publicação da lista preliminar dos inscritos.
30 de abril e 02 de maio	Prazo para recurso das inscrições.
03 de maio	Publicação da lista final dos inscritos.
06 de maio	Realização da prova prática para ASCOM, Imprensa, Publicidade, Relações Públicas, CEGEF, CERCOMP, CEGRAF e PROEC nas subáreas relacionadas.
08 de maio	Publicação da lista dos classificados.
09 e 10 de maio	Prazo para recurso do resultado final
15 de maio	1ª chamada dos classificados
30 de novembro de 2013	Validade do Edital.

Goiânia, 18 de abril de 2013.

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças